

Aprim

Por conveniência do ensino, a partir desta data, a 8ª Escola Primária Abastada Rural, sediada na Fazenda Santa Amélia, para a Fazenda Santa Eudélia, neste município e distrito de Pompeia. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Fevereiro de 1947

ao José de Barros Abreu
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 25/2/47

Publicado novamente por ter sido com manuseio na edição do "J. Tribuna" desta cidade, do dia 2/3/47.

ao) Diretor de FOMROS
Secretário

Decreto nº 319

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, m. III, do Decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1937, e, de conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 22 de Outubro de 1942, resolve;

NOMEAR

A partir desta data, a professora diplomada dona ~~Angermina de Barros~~ para reger interinamente, até o seu definitivo provimento por concurso, a 8ª Escola Primária Abastada Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Fevereiro de 1947

ao José de Barros Abreu
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 25/2/47

Publicado no jornal "Tribuna" desta cidade em 2/3/47

ao) Diretor de FOMROS
Secretário